



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 817

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 17 de junho de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JUNHO 2025.1

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO 2025.2

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JUNHO 2025.2

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE JUNHO 2025.2

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JUNHO 2025.3

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JUNHO 2025.3

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JUNHO 2025.3

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JUNHO 2025.4

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JUNHO 2025.4

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JUNHO 2025.4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE5

PORTARIA Nº 0051 DE 28 DE MAIO DE 2025.5

PORTARIA Nº 0052 DE 03 DE JUNHO DE 2025.5

PORTARIA Nº 0053 DE 05 DE JUNHO DE 2025.6

PORTARIA Nº 0054 DE 05 DE JUNHO DE 2025.6

PORTARIA Nº 0055 DE 06 DE JUNHO DE 2025.6

PORTARIA Nº 0056 DA 06 DE JUNHO DE 2025.7

PORTARIA Nº 0057 DE 11 DE JUNHO DE 2025.7

PORTARIA Nº 0058 DE 11 DE JUNHO DE 2025.7

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE JUNHO DE 2025.8

PORTARIA Nº 0034 DE 25 DE ABRIL DE 2025.....8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNAURA ALVES COSTA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 17 e 18 de junho, no auditório da superintendência Regional de Educação, Paraíso do Tocantins **conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE junho DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 44 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LIGIA ALVES DE SIQUEIRA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 17 e 18 de junho, no auditório da superintendência Regional de Educação, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE junho DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 17 e 18 de junho, no auditório da superintendência Regional de Educação, Paraíso do Tocantins conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE junho DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCIA VÂNIA FERREIRA RODRIGUES a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da Formação Continuada de Formadores da Educação Infantil, nos dias 17 e 18 das 8h as 12 e das 14 às 18h na Universidade Estadual do Tocantins- UNITINS. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos setenta cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), **TALINNE COELHO DA CRUZ SOUZA** a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para formação dos Diretores municipais, Formadores do 1º e 2º ano e Formadores municipais do 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, acontecerá nos dias 17 e 18 de junho, no auditório da superintendência Regional de Educação, Paraíso do Tocantins **conforme Ofício anexo.**

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE junho DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**. Para participar da Formação do Censo 2025, Primeira Etapa, Matrícula Inicial. No dia 18 de junho das 8h às 14h e das 14h às 18h na Câmara Municipal de Paraíso. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JUSSIARIA PINHEIRO SANTIAGO DE MELO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS. Para participar da Formação do Censo 2025, Primeira Etapa, Matrícula Inicial no dia 18 de junho das 8h às 12h e das 14h às 18h. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) PATRICIA SOUSA SOARES, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS. Para participar da Formação do Censo 2025, Primeira Etapa, Matrícula Inicial no dia 18 de junho das 8h às 12h e das 14h às 18h. Na Câmara Municipal de Paraíso Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 51 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) TAMARA NOLETO DA LUZ, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS. Para participar da Formação do Censo 2025, Primeira Etapa, Matrícula Inicial no dia 18 de junho das 8h às 12h e das 14h às 18h. Na Câmara Municipal de Paraíso Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE JUNHO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS. Para participar da Formação do Censo 2025, Primeira Etapa, Matrícula Inicial. No dia 18 de junho das 8h às 14h e das 14h às 18h na Câmara Municipal de Paraíso. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 17 DE JUNHO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0051 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) AURINEIDE LOPES MOURA MACIEL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do 1º

ENCONTRO SORRINDO COM SUS DO TOCANTINS. Nos dias 29 e 30 de Maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1diárias no valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), e ½ diária no valor de R\$190,00 (cento e noventa reais), totalizando um valor de R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO,28 DE MAIO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0052 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IZZIS MACHADO CORREA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saude. Nos dias 04 e 05 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesasde viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0053 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIZANGELA MARINHO DIAS, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 06 e 07 de Abril 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$380,(Trezentos e oitenta reais), totalizando um valor de R\$380,00 (Trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 05 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0054 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEANDRA FERNANDES DA SILVA, Técnica Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No dia 06 de Junho.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 05 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0055 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ISABELLA BRAGA DA SILVA KANELA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 09 e 10 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0056 DA 06 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ANTONIO BORGES DE ABREU, GUARDA, a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 09, 10 e 11 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 2 diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0057 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No dia 12 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0058 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da tratar assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde junto a fornecedores. Nos dias 12 e 13 de Junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 059 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. Nos dias 12 e 13 de Junho 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diárias no valor de R\$450,00 reais (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$450,00(Quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE JUNHO DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0034 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IARA CHRISTINA ALVES DE SOUZA LIMA, TÉCNICA DE ENFERAGEM a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para para participar da capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dias 28 e 29 de Abril 2025.

Art. 2º - CONCEDER diária no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE ABRIL DE 2025.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

